



PORTARIA Nº 647 DE 11 DE ABRIL DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01/07/2011 do Magnífico Reitor e considerando o disposto nos artigos 100 e 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e ainda o processo nº 23397.000495/2011-27,

RESOLVE,

I. Averbar a partir de 11 de julho de 2011, em favor de LUIZ CUSTODIO, matrícula 1671284, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Câmpus Curitiba do IFPR, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, mediante a apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Estado do Paraná, o total de 976 dias de serviços prestados à Polícia Militar do Estado do Paraná, no período de 10/11/1989 a 16/07/1992, ou sejam: 02 anos, 08 meses e 06 dias.

II. Retificar a Portaria nº 663/2012, de 24/04/2012, para constar conforme segue:

Onde se lê: - à Consórcio HDS, no período de 03/02/2003 a 21/03/2003, no total de 48 dias, ou sejam: 01 mês e 18 dias; Leia-se: à Consórcio HDS, no período de 03/02/2003 a 21/03/2003, no total de 47 dias, ou sejam: 01 mês e 18 dias.

*Neide Alves*  
Neide Alves